



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

EMENDA ADITIVA Nº 010/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 38/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ACRESCENTA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ESPECÍFICA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE
2026 DESTINADA À EXECUÇÃO DO PROGRAMA
BRASIL AGROECOLÓGICO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, em conformidade com art. 217, parágrafo único do regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º. Fica acrescido à Lei Orçamentária Anual de 2026, ação orçamentária específica destinada à execução do Programa Brasil Agroecológico.

Art. 2º. A ação será incluída no órgão responsável pelas políticas de agricultura e meio ambiente, com a seguinte especificação:

PROGRAMA: Brasil Agroecológico

Ação: Implementação e fortalecimento de práticas agroecológicas no município.

Descrição: Despesas com capacitações, assistência técnica, aquisição de insumos, incentivo à produção sustentável, apoio a feiras agroecológicas e parcerias institucionais.

Dotação: A ser definida pelo Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade assegurar, na Lei Orçamentária Anual de 2026, dotação específica para a execução das ações referentes ao Programa Brasil Agroecológico, garantindo sua compatibilidade com as metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

A LOA é o instrumento que autoriza a execução das despesas públicas, sendo imprescindível a previsão orçamentária para que o Poder Executivo possa implementar ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, tais como capacitações, assistência técnica, aquisição de insumos, incentivo à produção agroecológica, apoio a feiras e a formação de parcerias interinstitucionais.

Importa destacar que esta proposta foi apresentada pela população durante a audiência pública realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, refletindo demandas coletivas pela ampliação de políticas de sustentabilidade, fortalecimento da agricultura familiar, promoção da produção limpa e incentivo à segurança alimentar.

Dessa forma, a inclusão desta ação orçamentária representa medida necessária, estratégica e alinhada ao interesse público, possibilitando avanços estruturantes no desenvolvimento rural sustentável do município.

Urucua/MG, 26 de novembro de 2025.

Osvaldino Vanilton Durães

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

José Weber Santos

Relator

Ronaldo Cardoso de Souza

Membro

APROVADO - TURNO ÚNICO

08 A FAVOR 0 CONTRA
0 ABSTENÇÃO

DATA: 01 / 12 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUIA - MG

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUIA - MG

SECRETÁRIO(A)

DATA DAS REUNIÕES

01 / 12 / 2025

Urucuiá, 28 de novembro de 2025.

Devilmino Vianilton Nunes

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara

João Roberto Santos

Relator

Membro